



## PORTARIA N.º 135/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001757-6,

**CONCEDE** o 4º avanço trienal de 3% à servidora **ANA CAROLINA MIRANDA GUIMARÃES**, Id. Func. 3392694, Assessora Judiciária, Classe “P”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 14/09/2019**, nos termos do artigo 99, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.614 de 22 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)